



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28. NOV 2024



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ATA N.º 19

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA EM 28-11-2024

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu, no Auditório da Biblioteca Municipal de Gondomar, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira -----

----- 1.º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira -----

----- 2.ª Secretária: Márcia Cristina Guedes de Castro Silva Bandeira -----

----- Verificou-se a presença dos(as) Senhores(as) Deputados(as): Adelino Oliveira Miranda, Joel Ferreira Pinto, em substituição de Ana Patrícia Pegas da Cruz, Ana Rita Fernandes Bessa, Aníbal Jaime Gomes Lira, Arménio Lino Martins, Artur Fernando Torres Vieira de Sousa, Carla Isabel Pinto Ferreira, Manuel de Sousa Ramos Meireles, em substituição de Carmina Maria dos Santos Lopes de Araújo, Daniel Filipe Oliveira Vieira, David Manuel da Rocha Santos, em substituição de Emanuel Fernando Pinto de Andrade, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Fernando Alcício Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Fernando Fernandes Duarte, Fernando Miguel dos Santos Azevedo, Joana Daniela Baldaia Resende, Marina Teodoro Romana, em substituição de João Pedro de Andrade Pinho da Silva, João Pedro Serra Soares Forte, Carlos Eduardo Aranha e Costa, em substituição de João Resende Pinto Figueiredo, José Manuel Cardoso Alves Pereira, José Miguel Miranda Laranjeira, Manuel Pedro Ferreira de Carvalho, Márcia Cristina Guedes de Castro Silva Bandeira, Maria José Nogueira Barbosa Correia, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Maribel Santos Fernandes, Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio, Ricardo Jorge Cardoso dos Santos Couto, Nuno Miguel Ribeiro Pontes, Paulo Alexandre Pinheiro Nunes da Silva, Sara Cristina Oliveira dos Santos, Telmo Afonso da Mota



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.NOV 2024



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Viana e Nuno Tiago Carvalho Alves de Sousa, em substituição de Urbano José Garrido de Brito Ferreira Marques.-----

----- Por inerência estiveram presentes os(as) Presidentes de Junta de Freguesias, Senhores(as): Francisco Alves Laranjeira - Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte, Rui da Mota Correia - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba, Maria da Conceição Almeida Fernandes Loureiro, em substituição de Nuno Filipe Brito da Fonseca - Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto, Rosalina Sofia Neves Martins - Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova, Silvino de Sousa Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Foz de Sousa e Covelo, António José Ribeiro Bráz - Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim e Manuel José Santos Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28. NOV 2024



ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024 (5ª FEIRA), PELAS 21 HORAS, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

1- Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana (só votam os membros eleitos diretamente para a Assembleia Municipal).

2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (25-09-2024).

3.2. Renúncia ao mandato da Senhora Marlene Sofia Pinto Soares, nos termos do n.º 4, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

3.3. Propostas da Câmara Municipal sobre:

- a) "Estratégia Municipal de Saúde de Gondomar para o Quadriénio de 2024/2027";
- b) Plano de Pormenor das Pedreiras-Triana, Freguesia de Rio Tinto – Proposta de revogação;
- c) Agrupamentos de Escolas do Município e Escola Secundária de São Pedro da Cova - Contrato Interadministrativo de delegação de competências e autorização de despesa;
- d) Agrupamentos de Escolas fora do Concelho – Contrato Interadministrativo de delegação de competências e autorização de despesa;
- e) Concessão de Exploração do Café Central, localizado no Parque Urbano de S. Cosme;
- f) Museu Municipal da Filigrana de Gondomar (MMFG) – Adesão à Associação Portuguesa de Museologia;
- g) PAPERSU – Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 do Município de Gondomar.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Aníbal Jaime Gomes Lira)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.NOV.2024



----- Entrou-se no ponto **1 - Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana (só votam os membros eleitos diretamente para a Assembleia Municipal)**. -----

----- Procedeu-se à **votação**, por escrutínio secreto, tendo estado presentes trinta e um (31) Deputados eleitos diretamente, tendo-se obtido o seguinte resultado: vinte (20) votos a favor e onze (11) votos em branco. -----

----- Entrou-se no ponto **2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Nos termos dos números 1 e 6, do artigo 49.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro e do número 1, do artigo 26.º, do Regimento da Assembleia Municipal, na sua redação atual, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado a seguinte intervenção: -----

----- D. **Sofia Oliveira**, de Gondomar (S. Cosme) – Expôs o assunto relativo à construção de uma habitação na Rua da Aldeia de São Miguel, em Gondomar (S. Cosme), que está a ser realizada num terreno que pertence à sua habitação, que lhes foi retirado ilegalmente, tendo sido acordado em tribunal que o terreno deveria ser utilizado exclusivamente para cultivo. Referiu que foi informada pelos serviços da Câmara que foram ao local. Referiu outros problemas que afetam a sua habitação, nomeadamente obstrução da vista, redução da exposição solar e luminosidade e aumento do muro e curvatura do mesmo, problemas com as infraestruturas e acumulação de lama. Solicitou que a obra fosse embargada. -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Referiu que questionou a Senhora Vereadora porque não agendou as audiências solicitadas e que a mesma informou que tentou contactar e não foi possível. Disse que quando a Senhora Vereadora chegasse falaria sobre o assunto com a Muniçipe. -----

----- Entrou-se no ponto **3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (25-09-2024)**. -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por unanimidade**. Nos termos do n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação os(as) Deputados(as) Senhores(as): Joel Ferreira Pinto, em substituição de Ana Patrícia Pegas da Cruz, Ana Rita Fernandes Bessa, Arménio Lino Martins, Manuel de Sousa Ramos Meireles, em substituição de Carmina Maria dos Santos Lopes de Araújo, Joana Daniela Baldaia Resende, Ricardo Jorge Cardoso dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.NOV 2024

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Couto, Telmo Afonso da Mota Viana e Nuno Tiago Carvalho Alves de Sousa, em substituição de Urbano José Garrido de Brito Ferreira Marques, por não terem estado presentes na sessão. ----

----- **3.2. Renúncia ao mandato da Senhora Marlene Sofia Pinto Soares, nos termos do n.º 4, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.** -----

----- A Assembleia **tomou conhecimento.** -----

----- **3.3. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:** -----

----- **a) “Estratégia Municipal de Saúde de Gondomar para o Quadriénio de 2024/2027”;** ----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Este processo resultou de uma discussão alargada com os parceiros do Conselho Local de Saúde e com a estratégia para o próximo mandato e está aqui para discussão. A ideia era trazer ao conhecimento do órgão para que saibam o trabalho que está a ser feito pelos parceiros, em particular com o ACES de Gondomar e outras instituições, e agora também com a ULS Santo António. -----

----- **DANIEL VIEIRA (CDU)** – Gostaria de confirmar se a Assembleia Municipal tem mesmo de votar este ponto, a Câmara Municipal não votou, eu não consegui apurar isso do ponto de vista da legislação. A segunda questão é uma questão de fundo que nós temos, isto naturalmente decorre da lei 75/2013, ou seja, do conjunto de competências que estão a ser transferidas da Administração Central para as Autarquias Locais, nós consideramos que há um conjunto de matérias que não devem sair da esfera do Estado Central e, por isso mesmo, achamos que os Municípios não deveriam ficar com competências nomeadamente nesta área da saúde. A propósito desta Estratégia Municipal, qual é o ponto de situação da transferência de verbas relativamente às competências transferidas do Estado Central para as Autarquias Locais? O Estado Central está a cumprir? Está-se a revelar uma boa estratégia? A lei está a ser cumprida? Esta era a questão que eu queria colocar, já que estamos a discutir este ponto. Do ponto de vista técnico, não temos nenhuma questão relativamente ao documento, achamos que está muito bem elaborado e que traz um conjunto de dados muito relevante. -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – De uma forma genérica, as transferências de competências estão a ser cumpridas, o problema é que elas foram calculadas há data da transferência. A Câmara Municipal e a Associação de Municípios têm feito pressão para que sejam ativadas as Comissões de Acompanhamento das várias áreas para que os valores possam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28. NOV 2024

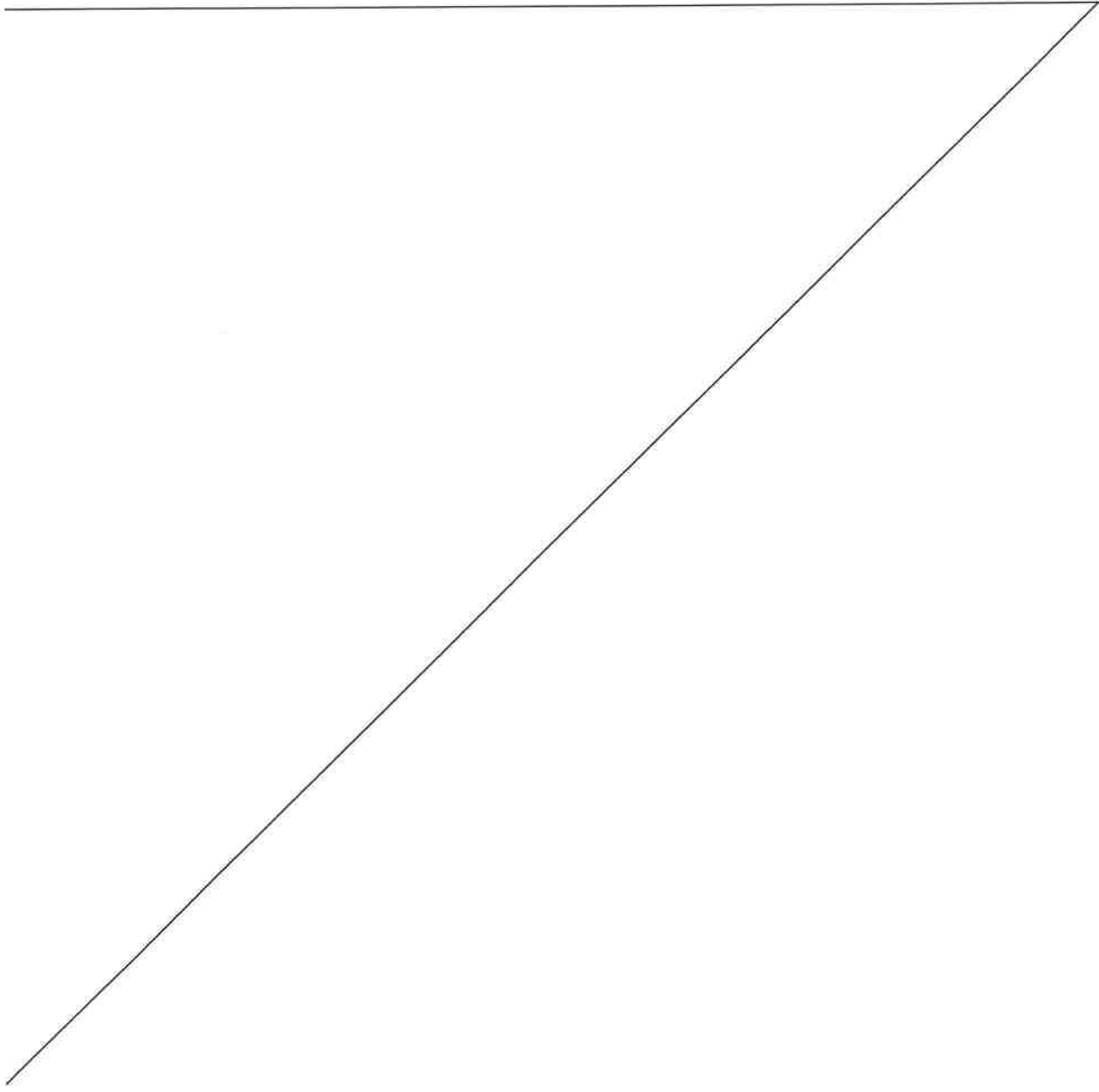


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ser atualizados, porque aquilo que nós estamos a receber, por exemplo na área da saúde, era o número de assistentes operacionais há data da transferência, na área da educação é a mesma coisa. Com a evolução de custos, com o aumento dos serviços e das turmas, esses aumentos ainda não estão atualizados. -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 3.3 a) “Estratégia Municipal de Saúde de Gondomar para o Quadriénio de 2024/2027”:** **Aprovada por maioria**, com 7 abstenções (4 CDU + 2 BE + 1 IL) e 33 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN). -----

----- Pelo Deputado Municipal da IL foi apresentada a declaração de voto, que adiante segue.



28.NOV 2024

**iniciativa
Liberal**



Declaração de voto – Ponto 3.3, alínea a): “Estratégia Municipal de Saúde de Gondomar para o Quadriénio de 2024/2027”

A primeira nota quanto à proposta em questão vai no sentido de repudiar o facto de, mais uma vez, os documentos não serem fornecidos com uma antecedência aceitável para a análise que se exige. Trata-se de um documento estratégico numa área altamente fraturante como a saúde, onde todas as forças políticas eleitas pelos gondomarenses neste órgão deliberativo gostariam de não só dar as suas opiniões, mas também de contribuir, e que vai estar em vigor num período temporal considerável, inclusive que transcende este mandato.

Dito isto, dentro do que foi possível analisar, trata-se de um documento que faz uma análise bastante detalhada da situação da saúde no Município, que permitirá a todos, no futuro, estar melhor enquadrados para elaborar propostas que versem sobre estas áreas.

Quanto à parte das medidas concretas, que estão versadas na parte apelidada de Plano Municipal de Saúde, saudamos a inclusão mais que necessária do eixo relativo à saúde mental, onde a Iniciativa Liberal sempre esteve na linha da frente e há muito trabalho para fazer. Neste tópico há medidas que são importantes e, a serem concretizadas, irão beneficiar em muito a população, mas outras não são mais que meras intenções, o que não podemos aceitar quando se fala de um flagelo tão grande no nosso país, que afeta milhares de pessoas e famílias.

Existem igualmente outros eixos que, do nosso ponto de vista, são interessantes incluir neste plano, nomeadamente “enfrentar vulnerabilidades” e “desenhar o território para as pessoas”, eixos esses que merecem um debate alargado e que a Iniciativa Liberal terá contributos a esse respeito no médio prazo.

Em suma, é com alguma pena que vemos um documento estratégico tão importante ser tratado assim, deixando a garantia, no futuro, acompanhar com a maior atenção as medidas a implementar nesta área, bem como contribuir da melhor forma que nos for possível.

28. NOV 2024



**iniciativa
Liberal**

Até lá, a Iniciativa Liberal não tem outra alternativa que não a **ABSTENEÇÃO** neste ponto.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,

Carlos Eduardo Costa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.NOV 2024



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **b) Plano de Pormenor das Pedreiras-Triana, Freguesia de Rio Tinto – Proposta de revogação;** -----

----- **VEREADORA SENHORA DRA. CLÁUDIA VIEIRA** – Do acompanhamento que temos vindo a efetuar e também decorrente do trabalho ao nível do planeamento estratégico, aquilo que percebemos é que o nível de execução deste plano de pormenor não se adequa ao contexto. Nesse sentido, e por forma a viabilizar a intervenção neste território, entendemos que não faz sentido mantermos o Plano de Pormenor que, para além de ter um baixo nível de execução, está a condicionar toda a atividade que tem ocorrido, não só do ponto de vista estratégico do Município, como também dos particulares. -----

----- **DANIEL VIEIRA (CDU)** – Creio que há aqui um lapso no texto de enquadramento que diz “Decorridos dezasseis anos da sua publicação em Diário da República, verifica-se que este Instrumento de Gestão Territorial ainda se encontra plenamente eficaz”, eu creio que quer dizer exatamente o contrário, que já não é eficaz, ou seja, já não tem relevância. Na última Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que, considerando que o PDM está atrasado, a Câmara iria optar por soluções mais parciais e localizadas, como os planos de pormenor, na resolução de alguns problemas relativamente à gestão do território, nomeadamente questões de urbanização. Não submetendo o Plano de Pormenor à questão do PDM, não percebemos porque é que tecnicamente há a necessidade de revogar este Plano de Pormenor relativamente às Pedreiras da Triana, ou seja, não havendo essa sobreposição, não havendo até questões de natureza legal relativamente à nova legislação, aliás, aquele território não tem qualquer problema porque está praticamente todo urbanizado, não compreendemos porque é que surge esta proposta agora, porque é que ela surge no quadro do processo de revisão do PDM, porque é que não se espera pelo final da revisão do PDM, considerando que os planos de pormenor são um processo de concretização e desenvolvimento dos respetivos PDM. Nós compreendemos que neste momento esteja desatualizado, que já não corresponda àquilo que é a realidade e os objetivos para o território, não compreendemos porque é que tecnicamente os serviços consideraram que fazia sentido fazer esta proposta de revogação. -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Este Plano de Pormenor é de 2006, salvo erro, recordo-me que estava a cumprir o primeiro mandato na Junta de Freguesia quando foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.NOV.2024



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

apresentado, teve um objetivo na altura, os crimes já prescreveram, não fui eu que os cometi, como já prescreveram posso falar sobre eles. Na data, a Câmara fez o cemitério em Rio Tinto que teve toda aquela problemática que, entretanto, já resolvemos com a questão dos terrenos e a Câmara permitiu a construção de habitações sociais num local onde o PDM não permitia, como o crime já prescreveu, posso falar nele e aproveitei este plano de pormenor para regularizar. Este plano de pormenor tem por base perequação, ou seja, quer dizer que há uma forma de compensação entre a cedência de terrenos dos proprietários para os arruamentos e para as infraestruturas públicas e aquilo que é a capacidade construtiva. Essa perequação nunca foi executada, nem no Executivo anterior, nem no nosso, porque nunca houve acordo com os proprietários que, na sua boa-fé, há data de 2007 ou 2008 aceitaram e nós agora queremos, como sabem que já apresentamos, continuar aquele arruamento junto ao cemitério da Triana que não tem saída, na parte Norte onde está a capela da Triana, e vir ligá-lo ao largo que vai dar ao novo Centro de Saúde que está a ser construído. Aquele arruamento tem o arranque no plano de pormenor, mas o resto não está previsto, portanto aquele plano de pormenor está a condicionar. Não tendo sido feita e concretizada a perequação, não tendo havido ainda sequer uma operação com base na perequação, os proprietários também estando “encravados”, visto que naquela rua que vai para o cemitério ninguém pode construir, apesar de estar urbanizada, por causa da perequação e a Câmara tendo vontade de resolver este problema para deixar de ter uma rua sem saída e um “gueto” e abrir a Triana até às Cantarinhas, à Escola da Boucinha e à Rua D. Afonso Henriques, temos de suspender aquele plano. Agora pergunta assim “Podiam esperar mais um ano ou meio ano pelo PDM?”, podíamos, mas interfere com o prazo do PRR da Estratégia Local, na qual ainda temos a esperança de resolver o problema da Triana. -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 3.3 b) “Plano de Pormenor das Pedreiras-Triana, Freguesia de Rio Tinto – Proposta de revogação”:** **Aprovada por maioria**, com 17 abstenções (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL) e 23 votos a favor (PS). -----

----- Pelos Grupos Municipais da CDU e do CDS e pelo Deputado Municipal da IL foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 28 de novembro de 2024

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 3.3.b) – “Plano de Pormenor das Pedreiras-Triana, Freguesia de Rio Tinto – Proposta de revogação”

Os eleitos da CDU votaram contra a proposta da maioria PS sobre o Plano de Pormenor das Pedreiras - Triana, porque: i) verificam-se incongruências no texto justificativo da mesma, no qual se refere, por um lado, que "este instrumento de Gestão Territorial ainda se encontra plenamente eficaz" e, por outro lado, que "não cumpre o disposto na legislação" e a "articulação deste Plano com o PDM em vigor está comprometida"; ii) não se compreende esta proposta, considerando que a sua revogação não tem qualquer efeito prático, na medida em que os Planos de Pormenor são uma concretização de outros instrumentos de gestão, tal como o PDM, sendo que se verificaram alterações mais recentes nestes instrumentos vinculativos; iii) o que se exige, ao contrário do que se propõe, não são soluções à peça para problemas de gestão do território, mas a efetiva revisão do PDM.

Gondomar, 28 de novembro de 2024

Os eleitos da CDU

28. NOV 2024



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Pedro Carvalho'.

Assembleia Municipal de Gondomar

Declaração de Voto – Plano de Pormenor das Pedreiras-Triana, Freguesia de Rio Tinto – Proposta de revogação;

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou por se **ABSTER**, pelos seguintes motivos:

O CDS por entender que os esclarecimentos prestados pelo Presidente da CMG são insuficientes, especialmente sobre as alterações jurídicas que levaram a que o Plano de Pormenor deixe de ser um instrumento legal de desenvolvimento e de concretização do PDM (Plano Director Municipal), sendo que a presente proposta do Executivo Municipal nos coloca outras questões, tais como se o Executivo do PS tem efectuado todas as diligências necessárias junto do Governo e junto da CCDRN, para que a revisão do PDM já fosse uma realidade, e não uma miragem?

Em resumo, a única certeza que podemos daqui aferir, é que do Plano de Pormenor da Triana foi publicado há mais de 15 anos, e durante todo este tempo, pouco ou nada foi feito naquela zona.

Pelos motivos acima expostos, o CDS optou por se **ABSTER**.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Nuno Sousa

Gondomar, 28 de Novembro de 2024

geral@cds-gondomar.com

www.cds-gondomar.com

28.NOV 2024

**iniciativa
Liberal**



Declaração de voto – Ponto 3.3, alínea b): “Plano de Pormenor das Pedreiras-Triana, Freguesia de Rio Tinto – Proposta de revogação”

Comprovando-se a fundamentação da proposta, isto é, estando este Plano de Pormenor já obsoleto seja do ponto de vista legal, por não estar em conformidade com legislação nacional, seja do ponto de vista prático, uma vez que é datado de 2008 e a sua execução é praticamente nula, a revogação surge como sendo natural.

Não obstante, é preciso dar nota de dois factos que nos deixam com algumas dúvidas.

A primeira reside no facto de, e uma vez que é afirmado que o Plano em causa não está conforme com o PDM em vigor, recorde-se que o mesmo é o de 2015, visto que a revisão de 2019 teima em não avançar, o que não deixa de ser mais uma nódoa no mandato deste Executivo, que já veio dar razão à Iniciativa Liberal no que diz respeito ao excesso de burocracia.

A segunda prende-se com o facto desta zona, uma zona que vem sido esquecida pelo poder político, ficar mais uma vez órfã, pois nada é dito quanto ao futuro desta zona. Por outras palavras, revoga-se um plano, mas será apresentado outro?

Perante este cenário, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,
Carlos Eduardo Costa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28. NOV 2024



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos **c) e d)** fossem discutidos em conjunto e votados separadamente, o que foi aceite por todos. -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Esta já é uma prática habitual e anual, tem a ver, por um lado, com um contrato interadministrativo com Agrupamentos de Escolas que são fora do Município, relativamente à questão do transporte e o outro que é um contrato interadministrativo para a transferência de verbas para a gestão corrente dos Agrupamentos, como fotocópias, lanches e uma série de questões, para celebrarmos com os Agrupamentos de Escolas para que eles possam melhor gerir, com mais proximidade da nossa comunidade de estudantes. -----

----- **c) Agrupamentos de Escolas do Município e Escola Secundária de São Pedro da Cova – Contrato Interadministrativo de delegação de competências e autorização de despesa;** -----

----- **VOTAÇÃO - Aprovada por unanimidade.** -----

----- **d) Agrupamentos de Escolas fora do Concelho – Contrato Interadministrativo de delegação de competências e autorização de despesa;** -----

----- **VOTAÇÃO - Aprovada por unanimidade.** -----

----- **e) Concessão de Exploração do Café Central, localizado no Parque Urbano de S. Cosme;** -----

----- **VEREADORA SENHORA DRA. SANDRA ALMEIDA** – O que se traz aqui nesta proposta é a abertura do procedimento da Concessão do Bar que se encontra no Parque Urbano de S. Cosme e as condições gerais, nomeadamente o prazo e o valor da renda de base de proposta. Obviamente, irá posteriormente a reunião de Câmara o Caderno de Encargos em que terá tudo especificado. Traz-se já as condições gerais para se fixar a renda e o prazo, porque, como já todos devem ter reparado, o Parque Urbano está encerrado, mais ou menos uma semana antes da Noite Branca, importa aqui informar esta Assembleia, a empresa que explorava aquele estabelecimento apresentou-se à insolvência e estamos neste momento em negociação com o Administrador da Insolvência para recuperar o imóvel que é do Município, mas tendo em conta que entrou em insolvência, teremos que aguardar que o Administrador nos entregue o imóvel. Portanto, para não perdermos tempo e para aquele espaço não estar encerrado trazemos já aqui a concessão para já adiantarmos esta parte administrativa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28. NOV 2024



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **VOTAÇÃO – Ponto 3.3 e) “Concessão de Exploração do Café Central, localizado no Parque Urbano de S. Cosme”:** **Aprovada por maioria**, com 10 abstenções (6 PSD + 2 CDS + 1 CH + 1 IL) e 30 votos a favor (23 PS + 4 CDU + 2 BE + 1 PAN). -----

----- Pelo Grupo Municipal do CDS e pelo Deputado Municipal da IL foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----

28. NOV 2024



Assembleia Municipal de Gondomar

Declaração de Voto – Concessão de Exploração do Café Central, localizado no Parque Urbano de S. Cosme

Relativamente ao assunto supracitado apresentado pelo Executivo Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou por se **ABSTER**, pelos seguintes motivos:

O CDS é por princípio, favorável à iniciativa privada, e entende que não pode a Autarquia fazer concorrência com o dinheiro dos impostos dos Gondomarenses, sendo que neste local existe oferta de vários estabelecimentos comerciais que suprem a procura existente. O Município deve potenciar o Comércio Local, e não colocar-lhe entraves.

Não obstante, e uma vez que a infra-estrutura em assunto já se encontra construída, deve a CMG dinamizar a mesma, através da sua exploração.

Pelos motivos acima expostos, o CDS optou por se **ABSTER**, mantendo a coerência de voto relativamente a este ponto, que já veio à votação na Assembleia Municipal de 29 de Fevereiro de 2024.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Nuno Sousa

Gondomar, 28 de Novembro de 2024

geral@cds-gondomar.com

www.cds-gondomar.com

28.NOV 2024

**iniciativa
Liberal**



Declaração de voto – Ponto 3.3, alínea e): “Concessão de Exploração do Café Central, localizado no Parque Urbano de S. Cosme”

Depois de analisada a proposta apresentada pelo Executivo, ficam no ar algumas dúvidas quanto à mesma, uma vez que o estudo de viabilidade económica parece relativamente simplista, dado que é calculado perante uma situação base que poderá não enquadrar-se com o que as entidades candidatas possam ter em mente para o local, bem como quanto ao facto de o valor base não ter grande justificação.

Além do mais, ficam também no ar algumas dúvidas quanto ao facto de que, desde que o Parque Urbano de S. Cosme abriu, já são várias a vezes que somos chamados a votar concessões de exploração dos espaços nesta infraestrutura. Será um problema dos cadernos de encargos e exigências do Município para quem os explora ou um problema de quem ganha estes concursos, que poderá prender-se, também, com os critérios de atribuição escolhidos?

Ainda assim, não seremos um entrave para a exploração de um espaço que foi construído às custas do dinheiro dos gondomarenses.

Desta feita, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,
Carlos Eduardo Costa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28. NOV 2024



----- **f) Museu Municipal da Filigrana de Gondomar (MMFG) – Adesão à Associação Portuguesa de Museologia;** -----

----- **VEREADORA SENHORA DRA. SANDRA ALMEIDA** – Esta proposta trata-se da inscrição do Museu Municipal da Filigrana na Associação Portuguesa de Museologia, decorridos dois anos vamos agora inscrever-nos, porque o entendimento que havia era que esta inscrição na APM era para museus nacionais, sucede que a própria APM nos convidou a integrarmos e a sermos sócios da associação, apesar de sermos um museu municipal, e por isso se traz agora esta proposta. -----

----- **DANIEL VIEIRA (CDU)** – Eu estive recentemente no Museu da Filigrana, fui lá visitar a título individual, e quero dizer à Senhora Vereadora que estava com muito bom gosto e achei que estava bem conseguido naquele pequeno espaço, portanto, saí de lá com uma opinião positiva relativamente à forma como está construída a história e como é acompanhado por exemplos práticos. No entanto, a Câmara Municipal sabe que, já por diversas vezes, dissemos que Gondomar merecia um Museu da Filigrana de uma outra dimensão num espaço emblemático e várias vezes apresentamos a proposta da antiga fábrica Rosas de Portugal. Há cerca de um ou dois anos, o Senhor Presidente da Câmara numa questão que lhe coloquei sobre o Museu da Filigrana num espaço simbólico, disse que ainda antes de terminar o mandato talvez teríamos novidades e como eu tenho o receio que isso possa acontecer muito breve, gostava de perguntar se há alguma novidade relativamente a esse processo de possível negociação para poder instalar na antiga fábrica Rosas de Portugal um Museu da Filigrana nacional que pudesse dar uma outra dimensão a esta questão. -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Eu sei que o 25 de Novembro foi há pouco tempo, mas o poder da CDU para poder alterar a Constituição não chega, os mandatos acabam em setembro de 2025, portanto, esteja sossegado quanto a essa questão. Quanto à instalação na antiga fábrica Rosas de Portugal como já aqui falamos, é um assunto que não depende de nós, depende de uma negociação com particulares e da boa vontade para negociar, ainda não desistimos de fazer, estamos a negociar com o proprietário a resolução. O proprietário tem outros interesses imobiliários em Gondomar e nós estamos a tentar “amarrá-lo” num bom sentido, dentro daquilo que é possível, estamos sempre em defesa do interesse público e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28. NOV 2024

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

aquilo que fazemos é para minimizar os encargos para a Autarquia. E quanto ao museu, acho que o sorriso da Senhora Vereadora já agradeceu a sua intervenção. -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 3.3 f) “Museu Municipal da Filigrana de Gondomar (MMFG) – Adesão à Associação Portuguesa de Museologia”:** **Aprovada por maioria**, com 6 abstenções (PSD) e 34 votos a favor (23 PS + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL). -----

----- **g) PAPERSU – Plano de Ação Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 do Município de Gondomar.** -----

----- **VEREADORA SENHORA DRA. ANA LUÍSA GOMES** – Este nosso plano de ação do Município de Gondomar decorre do “Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030”, que é transversal ao território nacional, nessa medida e em colaboração com a LIPOR, foi elaborado o nosso plano de ação que consubstancia muito resumidamente vinte e cinco medidas que estão esplanadas nos documentos, cuja execução terá de ser implementada até 2030, com um custo estimado de quase oito milhões de euros. Dizer-vos que, deste valor, prevê-se o financiamento de oitenta e cinco por cento e daí a necessidade de aprovarmos este plano de ação. Dizer-vos também que no ano passado, por esta altura, este plano também veio a consulta pública, só veio agora novamente porque, quer a ERSAR, quer a APA, quer a CCDR, tinham um parecer a dar ao nosso plano, foi positivo, e daí estar aqui para aprovação. -----

----- **DANIEL VIEIRA (CDU)** – Nós queríamos colocar uma questão sobre o plano estratégico, nós compreendemos que ele resulta de uma obrigatoriedade legal, não temos muitas questões a colocar sobre ele, temos uma de fundo, nós achamos que a recolha de resíduos devia ser gerida pelo Município de Gondomar, devia ser uma gestão pública e, portanto, achamos que, em muitos aspetos, esse plano do ponto de vista de interesse para o Concelho colide com essa gestão privada. Mas a questão que nós queríamos colocar era outra, como é que está o processo, negativo para nós, de concessão da recolha do lixo? Nós sabemos que já foi prolongado por duas vezes o contrato com a empresa Rede Ambiente, sabemos que haverá uma impugnação do procedimento relativamente a outra empresa, sabemos que isso está a ter custos para o Município, ainda a ver quais, porque ainda não conhecemos os dados todos, mas são custos muito significativos desse mesmo prolongamento de contrato, a questão que nós



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28. NOV 2024



queríamos colocar era qual é o ponto de situação e como é que o Município pretende resolver esse problema. -----

----- **RICARDO COUTO** (PAN) – Dado o escasso tempo para análise do documento, ainda por cima numa semana de trabalho, nós vamos optar pela abstenção, percebemos que isto são medidas transversais a todo o território e que são metas definidas pela União Europeia, mas, claro que, como partido ambientalista, pedimos sempre uns objetivos mais ambiciosos. Eu tinha duas questões para a Senhora Vereadora, a primeira o Senhor Deputado Daniel Vieira já se antecipou. A segunda, pode ser meramente interpretativo, na página doze, onde aparece a distribuição anual dos investimentos previstos para 2023 a 2030, em 2026 salta de um investimento estimado de três milhões, cento e doze mil euros para em 2030 de trinta mil euros, só para tentar perceber este *gap*. -----

----- **MIGUEL AZEVEDO** (PS) – A proposta do PAPERSU, alinhada com o PERSU 2030 e as metas ambientais europeias, apresenta uma proposta estratégica aos desafios impostos pela gestão sustentável de resíduos. Ao focar na prevenção da produção de resíduos e na recolha seletiva, incluindo nas novas frações, como os biorresíduos, resíduos têxteis e perigosos, o plano destaca-se como uma medida abrangente e necessária. Contudo, é fundamental alertar para os potenciais custos associados à implementação de tais medidas, tanto para a administração pública, como para os munícipes. O aumento das tarifas de resíduos, justificado pela modernização das infraestruturas e pela introdução de novos sistemas de recolha e de triagem, pode gerar resistência na população, especialmente em momentos de pressão económica. Por isso, recomenda-se que a Câmara Municipal de Gondomar e as entidades envolvidas priorizem a transparência de definição de tarifas, reforcem as campanhas de sensibilização para esclarecer os benefícios a longo prazo e explorem possíveis subsídios ou incentivos para minimizar o impacto financeiro nos agregados familiares de menor rendimento. A adesão dos cidadãos à separação dos resíduos e à reciclagem será um dos pilares fundamentais para o sucesso deste plano, isso dependerá diretamente de programas de educação ambiental consistentes e acessíveis que fomentem uma mudança de comportamento em larga escala, ao mesmo tempo em que promovam práticas sustentáveis no dia-a-dia da comunidade. Concluindo, o PAPERSU de Gondomar apresenta um alinhamento claro com os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28. NOV 2024



objetivos nacionais e europeus de sustentabilidade, sendo uma ferramenta essencial para transformar a gestão de resíduos do Município. O trabalho da Vereadora responsável merece reconhecimento, não apenas pela ambição da proposta, mas pelo esforço em melhorar a comunidade e planear ações concretas para atingir as metas existentes, com ajustes na estratégia de implementação e foco no envolvimento comunitário, o plano tem grande potencial para posicionar Gondomar como um exemplo de inovação e sustentabilidade na gestão dos resíduos urbanos. -----

----- **ANTÓNIO BRÁZ** (Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) – Diz a Senhora Vereadora, Dra. Ana Luísa, que temos vinte e cinco medidas, eu vim aqui falar, porque quero reforçar aquilo que tenho dito por onde vou passando sobre a necessidade de sermos exigentes na questão ambiental. A questão ambiental passa, em grande parte, por uma gestão mais eficaz da recolha de resíduos e da não existência de resíduos. Eu penso que isso se faz com uma intervenção ativa na sociedade, com as Juntas e Uniões de Freguesia e com as escolas, estão aqui explanadas algumas ações, eu só quero pedir que estas ações tenham efetivamente impacto, porque o que acontece às vezes é que pomos ações bonitas, mas depois na prática não são impactantes e depois não atingem quem nós queremos atingir. Por exemplo, no anexo das medidas previstas, fala na divulgação das redes sociais, etc. Sim senhora, que façamos isto tudo, mas que seja impactante, o que eu desafio é que efetivamente lutemos mesmo para que este projeto se cumpra e, se possível, até ultrapasse os objetivos. Eu acho que Gondomar nos últimos anos tem feito um esforço e tem subido, embora estando ainda mal, está menos mal do que estava há uns anos, mas temos de fazer um esforço cada vez maior para passar para o meio e, se possível, para o cimo da tabela da Área Metropolitana do Porto. É este o desafio que eu venho aqui fazer e também me comprometer com ele, como Presidente de uma União de Freguesias, porque todos nós temos de fazer um esforço cada vez maior para que os resíduos sejam menos e isso passa exatamente pela consciência ambiental. Também temos de premiar os “bons”, aqueles que fazem bem têm de ser premiados e penalizar os “maus”, aqueles que permanentemente fazem coisas más. Por exemplo, as pequenas unidades industriais que ainda proliferam no nosso tecido habitacional urbano, têm de ter outras exigências que não tinham há vinte anos, podem continuar a existir, mas têm de fazer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28 NOV 2024



efetivamente aquilo que é obrigatório hoje, e nós ainda temos muitas unidades industriais estabelecidas no perímetro habitacional urbano que têm práticas que tinham há vinte anos. A Câmara pode compactuar com essas unidades industriais, mas tem de lhes fazer as exigências do momento. -----

----- **VEREADORA SENHORA DRA. ANA LUÍSA GOMES** – Antes de mais, fazer uma pequena correção, fala-se muito em concessão do contrato, não é nenhuma concessão, é uma prestação de serviços. Trata-se de um processo que entrou em tribunal há um ano e o tribunal administrativo ainda não deu nenhum despacho, o que é que a Câmara Municipal poderá fazer em relação a isso? Nada, estamos a aguardar pela decisão judicial, a Câmara não tem meios para internalizar o serviço. Relativamente à questão técnica da página doze, sinceramente, não consegui identificá-la, mas não me importo de no final conseguir perceber qual é a tabela que refere. Deixem-me dizer-vos qual é o problema com que nós nos debatemos diariamente na Câmara Municipal. Mais do que uma sensibilização, nós precisamos de mudar mentalidades, isso é um trabalho que não se faz com mera sensibilização, nem com meras coimas, porque é muito difícil identificarmos muitas vezes infratores. Neste momento, a fiscalização que estamos a fazer é cada vez mais apertada, quer aos munícipes, quer ao prestador de serviços, obviamente que é muito mais fácil a fiscalização ao prestador de serviços do que aos munícipes, toda a gente se queixa, mas é muito difícil levantar um auto de contraordenação daquilo que nós não vemos, não há fotografias, as pessoas depositam mal. Façam um pequeno esforço, deambulem pelas ruas, vejam os ecopontos, quando temos ecopontos, temos o plástico, o vidro e o papel e ao lado temos contentores dos indiferenciados, por favor façam o esforço e vejam o que é que normalmente está cheio, as pessoas não separam, os contentores dos indiferenciados estão a acumular de lixo e os ecopontos estão completamente vazios e já falamos de reciclagem há quantos anos, há trinta anos? É necessário mudar mentalidades, obviamente que provavelmente irá mudar quando o sistema for diferente e obviamente que se vai premiar as pessoas, é o sistema PAYT que se quer implementar no futuro, a partir de 2030, a Maia já avançou com esse sistema. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28. NOV 2024



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **VOTAÇÃO – Ponto 3.3 g) “PAPERSU – Plano de Ação Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 do Município de Gondomar”**: **Aprovada por maioria**, com 15 abstenções (6 PSD + 4 CDU + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL) e 25 votos a favor (23 PS + 2 BE). -----

----- Pelos Deputados Municipais do PAN (documento não entregue) e da IL foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----

28. NOV 2024

**iniciativa
liberal**



Declaração de voto – Ponto 3.3, alínea g): “PAPERSU – Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 do Município de Gondomar”

A primeira nota quanto à proposta em questão vai no sentido de repudiar o facto de, mais uma vez, os documentos não serem fornecidos com uma antecedência aceitável para a análise que se exige. Trata-se de um documento estratégico numa área que tem um grande impacto no futuro: a questão ambiental.

A gestão dos resíduos é uma questão fraturante no nosso concelho, sendo constantemente tema de conversa entre os munícipes, além de ter um impacto relevante na saúde e bem-estar das populações e, também, na paisagem das nossas ruas.

O que este plano nos traz, sendo certo que vem no sentido de igualar e cumprir exigências a nível nacional, não passa de um conjunto de intenções, cujas propostas concretas, uma vez que são apenas previsionais note-se, não têm ainda qualquer previsão do ponto de vista orçamental, salvo uma mera previsão anual que não deixa de ser estranha, uma vez que apresenta valores tão díspares de ano para ano, o que, como se imagina, não transmite segurança a esse nível.

De resto, a Iniciativa Liberal estará cá para fiscalizar e estudar as propostas futuras que surjam fruto deste plano, bem como estará disponível para continuar esta discussão no futuro, nomeadamente na elaboração de propostas concretas.

Até lá, não temos outra alternativa que não a **ABSTENEÇÃO** neste ponto.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,
Carlos Eduardo Costa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28. NOV 2024



----- A sessão foi encerrada às vinte e duas horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,